



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A •
Contratação de profissional ou empresa para fornecimento de moldura e foto
para compor as galerias de fotos existentes no Plenário da Casa Legislativa,
conforme especificações constantes abaixo:

- Até 30 molduras em madeira medindo 43x53cm – R\$58,00 cada.

CNPJ: 17.639.300/0001-18 – Albino C. de Rosso Comin - ME

- Até 15 fotos coloridas 30x40cm – R\$8,00 cada.

CNPJ: 12.039.637/0001-70 – Gráfica Somer LTDA

- Até 15 fotos preto e branca 30x40cm - R\$8,00 cada.

CNPJ: 12.039.637/0001-70 – Gráfica Somer LTDA

TOTAL ESTIMADO: R\$1980,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações
posteriores.

Caçapava do Sul, 17 de março de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul